

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

Processo nº 03750.010307.000012/2024-16

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor Presidente Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do art. 30, da Lei 13.303/2016 e no inciso I, do art. 111 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, combinado com o art. 109 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como provedor de informações financeiras, econômicas, políticas e empresariais em caráter tempestivo, bem como cobertura jornalística qualificada, produzida por quadro próprio, em nível nacional e internacional, a serem entregues por meio do aplicativo de difusão de informações denominado *Broadcast*, de propriedade da Agência Estado.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Agência Estado S.A, inscrita sob o CNPJ nº 62.652.961/0001-38.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 1.821.346,20 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), tendo o seu custo mensal de R\$ 30.355,77 (trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), pela vigência de 60 (sessenta) meses.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1100/2024 (0182450), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Diretor Presidente Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso I, do art. 30, da Lei 13.303/2016 e no inciso I, do art. 111 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, combinado com o art. 109 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da Agência Estado S.A, inscrita sob o CNPJ nº 62.652.961/0001-38.

Brasília, ____ de novembro de 2024

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 01/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184807** e o código CRC **2E140634**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010307.000012/2024-16

SEI nº 0184807

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>